



EDITAL PROEXC Nº 113/2024

25 de outubro de 2024

Processo nº 23117.066834/2024-51

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO APEC APOIO TÉCNICO PARA O PROJETO "ÀKÀRÀ BALL: MOVENDO ESTRUTURAS, DANÇANDO CULTURAS" APROVADO NO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2024

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **APEC Apoio Técnico** para o Projeto "Àkàrà Ball: Movendo estruturas, dançando culturas", aprovado no **Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché 2024** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo simplificado destina-se à seleção de profissional técnico especializado para atuar como **APEC Apoio Técnico** para o Projeto "Àkàrà Ball: Movendo estruturas, dançando culturas", aprovado no Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché 2024.

1.2. O objetivo geral do Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché 2024 consiste em desenvolver ações de arte e cultura negras no Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché, situado na Avenida Cesário Crosara, 4187, bairro Roosevelt, em Uberlândia/MG. O referido Centro tem por finalidade atuar como instrumento de política pública na conscientização da responsabilidade social, do respeito às diferenças raciais e na promoção da cultura e história afro-brasileira.

1.3. As atividades exercidas pelo profissional técnico especializado não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

1.4. O pagamento de Apoio Técnico será concedido a profissional técnico(a) especializado(a) para apoio aos serviços descritos no **item 2** deste Edital, e dará na forma de bolsa, em uma única parcela, após a realização das atividades descritas no **item 4** desta chamada pública, conforme Resolução nº 05/2021-CONSEX/UFU.

1.5. O valor do APEC para modalidade Apoio Técnico (AT) será correspondente ao valor da bolsa na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, categoria nível superior, utilizado pelo CNPq e seguirá as classes estabelecidas na Resolução nº 05/2021-CONSEX/UFU:

- I - AT I - equivalente a 4 (quatro) bolsas;
- II - AT II - equivalente a 3 (três) bolsas;
- III - AT III - equivalente a 2 (duas) bolsas;
- IV - AT IV - equivalente a 1 (uma) bolsa; e
- V - AT V - equivalente a até 4 (quatro) bolsas.

1.6. Os(as) profissionais estarão sujeitos(as) à avaliação do seu desempenho no decorrer da realização das atividades pela equipe do para o Projeto "Àkàrà Ball: Movendo estruturas, dançando culturas", aprovado no Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché 2024, e o pagamento poderá ser cancelado a qualquer momento, caso a qualidade

não esteja atendendo aos critérios do Programa mencionado.

1.7. Os profissionais deverão ter habilidades para desenvolver, coletiva e colaborativamente, as atividades finalísticas deste Edital.

2. DAS VAGAS

Tipo de serviço a ser executado	Experiência/formação	Nível do Apoio Técnico	Nº de vagas	Período de trabalho	Horas de trabalho	Local de atividades	Projeto vinculado
01. Operador de som no dia do evento (trabalho em parceria com os DJs na equalização do som e no volume)	Ensino Médio Completo.	AT III - Ensino Médio Completo - R\$1.540,00	01	23/11/2024	08 horas.	Centro de Memória e Cultura Negra Graça do Aché.	Àkàrà Ball: Movendo estruturas, dançando culturas
02. Grupo de dança que deverá montar uma performance com os 5 elementos do Vogue, que tenha vivência na cena da Cultura Ballroom	Ensino Médio Completo.	AT III - Ensino Médio Completo - R\$1.540,00	01	23/11/2024	08 horas no dia e algumas diárias de ensaio.	Centro de Memória e Cultura Negra Graça do Aché.	
03. Tocar um Set e controlar as músicas da Ball	Ensino Médio Completo.	AT III - Ensino Médio Completo - R\$1.540,00	01	23/11/2024	08 horas.	Centro de Memória e Cultura Negra Graça do Aché.	

2.1. Para todas as vagas haverá lista de classificação para eventuais contratações futuras.

2.2. O período de atuação de cada vaga será prorrogável por igual período, de acordo com as necessidades do Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché 2024 e dos recursos disponíveis.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Tipo de serviço a ser executado	Requisitos mínimos	Projeto vinculado
01. Operador de som no dia do evento (trabalho em parceria com os DJs na equalização do som e no volume)	Jovem negro com experiência na área de produção musical, operação de som e/ou equipamentos, tendo alguma prática desenvolvida na área anteriormente.	Àkàrà Ball: Movendo estruturas, dançando culturas
02. Grupo de dança que deverá montar uma performance com os 5 elementos do Vogue, que tenha vivência na cena da Cultura Ballroom	Grupo de dança ou casa (como chamado na cultura ballroom), composto há, pelo menos, 3 (três) anos por uma diversidade de corpos, gêneros e performatividades, priorizando sempre pessoas negras e LGBTQIAPN+.	

03. Tocar um Set e controlar as músicas da Ball	Jovem LGBTQIAPN+ que seja DJ e trabalhe com músicas "Open Format", que tenha conhecimento sobre a Comunidade Ballroom. Artistas que trabalham como Drag, além de ser DJ e que conheçam VOGUE BEAT, têm preferência na ocupação da vaga.	
---	---	--

4. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES

4.1. Ao profissional caberá:

Tipo de serviço a ser executado	Das atividades e responsabilidades	Projeto vinculado
01. Operador de som no dia do evento (trabalho em parceria com os DJs na equalização do som e no volume)	Chegar com antecedência ao local do evento para a avaliação dos equipamentos e montagem destes. Ao decorrer do evento, trabalhará em parceria com o DJ, para auxiliar em suas demandas, e viabilizar o som na melhor qualidade e volume para o ambiente. Nos momentos em que não tiver DJ, deixar músicas ambiente.	Àkàrà Ball: Movendo estruturas, dançando culturas
02. Grupo de dança que deverá montar uma performance com os 5 elementos do Vogue, que tenha vivência na cena da Cultura Ballroom	Ensaiai uma coreografia para apresentar no início da Ball, seguido de uma grandmarch e um rollcall.	
03. Tocar um Set e controlar as músicas da Ball	Chegar com antecedência ao local do evento para a avaliação dos equipamentos e montagem destes. Ao decorrer do evento, trabalhará com as músicas desta atividade, tocando nos momentos de categorias e/ou nos intervalos para criar ambiência.	

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. **Período das inscrições:** Conforme **item 7** deste Edital.

5.2. A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.3. As inscrições serão realizadas conforme cronograma apresentado no **item 7** SOMENTE por meio do e-mail: **difoc@proex.ufu.br**.

5.3.1. O(A) proponente deverá identificar, no campo assunto do e-mail, da seguinte forma: **Inscrição_ Edital 113**

5.4. A inscrição consiste na submissão por e-mail da seguinte documentação, na ordem a seguir:

- 5.4.1. Ficha de Inscrição (**ANEXO I**), devidamente preenchida e assinada.
- 5.4.2. Cópia da Cédula de Identidade (Registro Geral) ou outro documento de identificação válido, previsto na legislação vigente.
- 5.4.3. Cópia do Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso que comprove a titulação necessária exigida pela vaga pretendida;
- 5.4.4. Cópia dos documentos exigidos pelos Critérios de Pontuação da vaga pretendida, dispostos no **ANEXO II** deste Edital.
- 5.4.5. Apresentar modelos de autodeclaração de cor/raça (**ANEXO III**) e/ou autodeclaração de diversidade sexual e de gênero (pessoas LGBTQIAPN+) - **ANEXO IV**, se o(a) candidato(a) assim julgar pertinente, considerando que estes documentos constam entre os critérios de avaliação/seleção para as vagas deste certame, como observado no ANEXO II deste Edital.
- 5.5. Todos os documentos de inscrição deverão estar digitalizados em PDF, obrigatoriamente, na ordem apresentada no **item 5.4** deste Edital.
- 5.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional, extemporânea ou com documentação incompleta ou via procuração.
- 5.7. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não terá sua inscrição homologada.
- 5.8. O(a) candidato(a) poderá inscrever-se somente para uma vaga. Caso se inscreva para mais de uma vaga, somente será validada a última inscrição.
- 5.9. O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, dispondo coordenação do Projeto "Àkàrà Ball: Movendo estruturas, dançando culturas", aprovado no Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché 2024, do direito de excluir do processo aquele que não encaminhar a documentação constante no **item 5.4** desta chamada pública de forma correta e completa.
- 5.10. Não serão consideradas declarações de candidatos(as) assinadas por si mesmos(as) para comprovação de suas próprias formações ou experiências. Para estes casos, deverá ser apresentada declaração de representante da instituição onde houve a atuação profissional.
- 5.11. Não serão aceitos documentos enviados fora dos prazos ou dos termos expostos nesse Edital.
- 5.12. Será eliminado(a) do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que, em qualquer tempo:
- 5.12.1. Cometer falsidade ideológica com prova documental;
 - 5.12.2. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
 - 5.12.3. Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital;
 - 5.12.4. Não comprovar, no ato da convocação, as documentações;
- 5.13. Para efeito de aprovação e classificação serão considerados aptos(as) apenas os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos mínimos de cada vaga, constantes no **item 3** deste Edital.
- 5.14. A coordenação do Projeto "Àkàrà Ball: Movendo estruturas, dançando culturas", aprovado no Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché 2024, e a Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), não se responsabilizam por qualquer problema na submissão de inscrições por eventuais falhas de conexões com internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, assim como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados pelo e-mail. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para submissão de inscrições após o prazo. Recomenda-se que as inscrições sejam encaminhadas com prudente antecedência.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A seleção dos(as) profissionais para o Programa será realizada em **DUAS** etapas a saber:
- 6.1.1. **Primeira etapa de caráter eliminatório**, sendo o recebimento dos documentos

de inscrição, conforme **item 5** deste Edital.

6.1.2. **Segunda etapa de caráter classificatório**, sendo a avaliação dos critérios de avaliação estabelecidos para cada vaga, de acordo com a pontuação discriminada no **ANEXO II** deste Edital.

6.2. A seleção será conduzida pela coordenação do Projeto "Àkàrà Ball: Movendo estruturas, dançando culturas", aprovado no Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché 2024.

6.3. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação.

6.4. Em caso de empate, serão considerados os critérios a seguir para desempate de notas:

6.4.1. A maior pontuação no critério de maior valor de cada vaga;

6.4.2. Caso haja mais de um critério com o mesmo valor, será considerado aquele que vier primeiro na tabela de critérios de pontuação;

6.4.3. Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Divulgação do Edital	28/10/2024 a 11/11/2024
Período de inscrições	28/10/2024 a 11/11/2024
Avaliação de mérito das inscrições	12/11/2024 a 13/11/2024
Publicação do Resultado Preliminar	14/11/2024
Recebimento de recursos	15/11/2024
Publicação do Resultado Final	18/11/2024

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados na página eletrônica da PROEXC/UFU (<http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>), obedecendo ao cronograma apresentado no **item 7** deste Edital.

8.2. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recursos contra o resultado preliminar, por meio de formulário constante no **ANEXO V** desta chamada pública através do e-mail **difoc@proex.ufu.br**.

8.3. Em hipótese alguma serão aceitos revisão de recurso ou recurso de recurso.

8.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

8.5. Julgados os recursos, o Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado na página da PROEXC/UFU (<http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>).

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A convocação dos(as) candidatos(as) observará rigorosamente a ordem de classificação.

9.2. A recusa ou ausência de manifestação do(a) candidato(a), após a convocação, implicará na imediata chamada do(a) próximo(a) classificado(a).

9.3. O Auxílio Financeiro às Atividades de Extensão e Projetos de Cultura (APEC) está condicionada à disponibilização financeira, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do Processo Seletivo.

9.4. O pagamento da(s) bolsa(s) está condicionado ao exercício da função para a qual o(a) profissional foi selecionado(a).

9.5. O pagamento se dará após a execução das atividades requeridas, conforme **item 4**, e após o encaminhamento do **ATESTADO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**, a ser enviado pela coordenação do Projeto "Àkàrà Ball: Movendo estruturas, dançando culturas", aprovado no Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché 2024 à Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

9.6. Em nenhuma hipótese haverá acréscimo de horas para os serviços realizados.

9.7. Os(as) candidatos(as) classificados(as) e não convocados(as) comporão cadastro de reserva técnica, que poderão extemporaneamente ser convocados(as) para atuar no projeto, desde que atendam aos requisitos mínimos da vaga.

9.8. Este Processo Seletivo terá validade por 6 (seis) meses e poderá ser prorrogado por igual período.

9.9. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, bem como conduta incompatível com a exigida pela Administração Pública, eliminará o(a) candidato(a) do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.10. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

9.11. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação dos editais, resultados, avisos e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

9.12. Em qualquer etapa do Processo Seletivo, será excluído(a) o(a) candidato(a) que utilizar meio fraudulento.

9.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Cultura (DICULT) e pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC/UFU).

10. DÚVIDAS

10.1. As dúvidas sobre este Edital deverão ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail: **difoc@proex.ufu.br**.

Uberlândia, 28 de outubro de 2024

ALEXANDRE JOSÉ MOLINA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU nº 3742, de 18 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina, Pró-Reitor(a)**, em 25/10/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5823042** e o código CRC **73AF100C**.

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Vaga/Tipo de Serviço a ser executado:
Nível do Apoio Técnico:
() AT I - Grau acadêmico de Doutor(a) ou Mestre(a)
() AT II - Curso de Graduação Superior Completo
() AT III - Ensino Médio Completo
() AT IV - Ensino Fundamental Completo
Nome Completo:

CPF:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
Data de Nascimento:		
Sexo:	Estado Civil:	
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Naturalidade:	UF:	
Telefone Fixo:	Celular:	
E-mail:		
Endereço:		
Rua:	Nº:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
<p>Uberlândia, ___ de _____ de 2024.</p> <hr/> <p>(Assinatura)</p>		
<p>ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO(PODERÁ PREENCHER O FORMULÁRIO, ASSINAR E SALVAR ARQUIVO EM PDF OU UTILIZAR DE ASSINATURA ELETRÔNICA)</p>		

ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Vaga 01. Operador de som no dia do evento (trabalho em parceria com os DJs na equalização do som e no volume) (Projeto Àkàrà Ball: Movendo estruturas, dançando culturas)

Critério	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
01	Portfólio Artístico	50 pontos	Até 50 pontos (1 Portfólio Artístico)	50 pontos	Material que apresente o trabalho do profissional para com outros projetos/fornecedores, na área de sua inscrição, podendo ser nas mais variadas formas, como Currículo, Clipping, material em Vídeo, Escrito ou Visual.
02	Experiência comprovada na área	20 pontos	Até 20 pontos (5 pontos por projeto)	20 pontos	Declarações, comprovantes e/ou certificados que comprovem sua experiência com a atuação em outros projeto.
03	Carta de Intenções	20 pontos	Até 10 pontos (1 Carta de Intenções)	20 pontos	Texto que apresente os motivos pelo qual o(a) profissional inscrito(a) gostaria de atuar no projeto, de qual maneira poderia contribuir e qual a perspectiva que ele(a) tem sobre o contexto em que o projeto está inserido (Cultura Ballroom).
04	Autodeclaração a grupo (Pessoas Pretas e/ou LGBTQIAPN+)	10 pontos	10 pontos (Preenchimento)	10 pontos	Preenchimento da autodeclaração de pessoas pretas e/ou LGBTQIAPN+, para fomentar no projeto, a presença de profissionais que protagonizam a Comunidade Ballroom.
TOTAL				100 PONTOS	

Vaga 02. Grupo de dança que deverá montar uma performance com os 5 elementos do Vogue, que tenha vivência na cena da Cultura Ballroom (Projeto Àkàrà Ball: Movendo estruturas, dançando culturas)

Critério	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
----------	-----------	--------	--------	-------	-------------

Critério	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
01	Portfólio Artístico	50 pontos	Até 50 pontos (1 Portfólio Artístico)	50 pontos	Material que apresente o trabalho do profissional para com outros projetos/fornecedores, na área de sua inscrição, podendo ser nas mais variadas formas, como Currículo, Clipping, material em Vídeo, Escrito ou Visual.
02	Carta de Intenções	40 pontos	Até 40 pontos (1 Carta de intenções)	40 pontos	Texto que apresente os motivos pelo qual o grupo inscrito gostaria de atuar no projeto, de qual maneira poderia contribuir e qual a sua relação com a Comunidade Ballroom.
03	Autodeclaração a grupo (Pessoas Pretas e/ou LGBTQIAPN+)	10 pontos	10 pontos (Preenchimento)	10 pontos	Preenchimento da autodeclaração de pessoas pretas e/ou LGBTQIAPN+, para fomentar no projeto, a presença de profissionais que protagonizam a Comunidade Ballroom.
TOTAL				100 PONTOS	

Vaga 03. Tocar um Set e controlar as músicas da Ball (Projeto Àkàrà Ball: Movendo estruturas, dançando culturas)

Critério	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
01	Portfólio Artístico	50 pontos	Até 50 pontos (1 Portfólio Artístico)	50 pontos	Material que apresente o trabalho do profissional para com outros projetos/fornecedores, na área de sua inscrição, podendo ser nas mais variadas formas, como Currículo, Clipping, material em Vídeo, Escrito ou Visual.
02	Experiência comprovada na área	20 pontos	Até 20 pontos (5 pontos por projeto)	20 pontos	Declarações, comprovantes e/ou certificados que comprovem sua experiência com a atuação em outros projeto.
03	Carta de Intenções	20 pontos	Até 10 pontos (1 Carta de Intenções)	20 pontos	Texto que apresente os motivos pelo qual o(a) profissional inscrito(a) gostaria de atuar no projeto, de qual maneira poderia contribuir e qual a perspectiva que ele(a) tem sobre o contexto em que o projeto está inserido (Cultura Ballroom).
04	Autodeclaração a grupo (Pessoas Pretas e/ou LGBTQIAPN+)	10 pontos	10 pontos (Preenchimento)	10 pontos	Preenchimento da autodeclaração de pessoas pretas e/ou LGBTQIAPN+, para fomentar no projeto, a presença de profissionais que protagonizam a Comunidade Ballroom.
TOTAL				100 PONTOS	

ANEXO III MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, _____, portador (a) do R.G. nº _____, inscrito no CPF nº _____, inscrito(a) para o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO APEC Apoio Técnico para o projeto "Àkàrà Ball: Movendo estruturas, dançando culturas", aprovado no Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché 2024, DECLARO que sou preto ou pardo, em conformidade com o quesito "cor ou raça" utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na legislação penal brasileira e que por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Portanto, sendo verdadeiros os fatos alegados, assino:

Uberlândia, ____ de _____ de ____ .

Assinatura

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal assim tipifica o crime de falsidade ideológica: "Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante". A pena é de reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO IV

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO (PESSOAS LGBTQIAPN+)

Eu, _____, portador (a) do R.G. nº _____, inscrito no CPF nº _____, inscrito(a) para o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO APEC Apoio Técnico para o projeto "Àkàrà Ball: Movendo estruturas, dançando culturas", aprovado no Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché 2024, DECLARO, para os fins deste certame, que me considero uma pessoa LGBTQIAPN+ (*pode indicar sua identidade de gênero e/ou orientação sexual neste espaço*).

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na legislação penal brasileira e que por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Portanto, sendo verdadeiros os fatos alegados, assino:

Uberlândia, ____ de _____ de ____ .

Assinatura

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal assim tipifica o crime de falsidade ideológica: "Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante". A pena é de reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

**ANEXO V
RECURSO
ARGUMENTO**

Nome do Requerente:

Local e data:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

Referência: Processo nº 23117.066834/2024-51

SEI nº 5823042